

PORTARIA nº 2598/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
026778/2011	1759391	Adriano Silva Monteiro	Contador	Campus Universitário de Abaetetuba	Curso Qualidade no Atendimento	I	II	05.08.2011
026942/2011	1766098	João Marcelino Pantoja Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Universitário do Marajó - Breves	Qualidade no Atendimento	I	II	05.08.2011
026941/2011	1759466	Mathusalem Macedo Bezerra	Administrador	Campus Universitário do Marajó - Breves	Qualidade no Atendimento	I	II	05.08.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de agosto de 2011.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor